



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 24/04/2025
Alcides Presidente 1º Secretário [assinatura]

REQUERIMENTO Nº. 17/2025.

Do Vereador: DERIVALDO SANTANA FILHO
A SECRETERIA OBRAS E TRANSPORTE

Nos termos do artigo 120, § 1º, VI do Regimento Interno, conjugado com o inciso I do art. 8º da Lei Orgânica do Município que, ouvido o Plenário, solicito à Secretaria de Obras que seja fornecida a relação dos servidores públicos que exerçam a função de agentes de trânsito com o seu devido horário e local de atuação.

JUSTIFICATIVAS:

Conforme assegurado pelo Regimento Interno, é atribuição do Vereador fiscalizar os atos da Administração Pública e a relação dos servidores é importante para que possamos conhecer as funções que cada um exerce em prol do município.

Pois, existe um problema crônico de congestionamento na Av. José Odin Ribeiro, precisamente em frente ao Supermercado Itabaiana, como também na Rua José Medeiros, nas imediações do Colégio Educativo, esse só no horário de entrada e saída dos alunos. Acredito que o município tem um efetivo que pode ajudar a resolver essa problemática, basta sinalizar as vias e designar agentes para fiscalizar e conscientizar a população.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 26 de março de 2025.

[Assinatura]
DERIVALDO SANTANA FILHO
Vereador